



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

Ata nº 09/2024 de 06 de junho de 2024.

1 Ata nº 09/2024 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, do Município
2 de São José dos Campos - SP, realizada aos seis dias do mes de junho de 2024, às 9h, via Whats App.
3 Estiveram presentes os seguintes Conselheiros:TITULARES: Representando o Poder Público: Maria
4 Quitéria de Freitas, Adriana Maria de Souza Moraes, Maria José da Silva, Vanessa de Fátima Pinheiro
5 Barcelos e Sandra Beloti - SASC - Secretaria de Apoio Social ao Cidadão; Nilson Santos Beltrame -
6 Secretaria de Saúde; Erivelto Magno dos Santos – Secretaria de Gestão Habitacional e Obras: Jussara
7 Trindade Fontoura Macedo– FUNDHAS e Leandra Gavina M.C. Mardones – Secretaria de Educação e
8 Cidadania. Representando a Sociedade Civil; José Armando Villela Alves Costa - Missionários da Luz,
9 Denise Freire de Barros Teixeira – APAE, Hosana Maria Rezende Bueno – O.S. N.S. Rosário; Sueli
10 Bertolino Ribeiro –Centro Dandara e Eloisa Vieira de Souza OAB.SUPLENTES: Renata de Miranda Dias
11 Oliveira, Secretaria de Educação e Cidadania. OUVINTES: Eliziani da RASC e Rochele do CIEE. Às 9 h
12 deu-se início a reunião, pelo presidente do Conselho Sr. José Armando Villela Alves Costa, após verificação do
13 quórum com presença de 14 (quatorze) conselheiros titulares e 01 (um) conselheiro suplente.. A pauta divulgada
14 foi: 1-Solicitação de Inscrição Associação Social, Cultural e Educacional Semeando nos Corações; 2-Cancelamento
15 da Inscrição do Desafio Jovem Ebenezer;3-Cancelamento da Inscrição da Associação Atlético D.Pedro I; 4 -
16 Cancelamento da Inscrição do Centro Assistencial da Juventude – JUMP; 5-Cancelamento da Inscrição da
17 Associação Solidária ao Dependente de Substância Psicoativa e aos Familiares – SOL; 6-Repasse de recurso
18 estadual para pagamento de benefícios eventuais (auxílio morte e auxílio natalidade);7-Repasse de recurso estadual
19 para cofinanciamento de Serviços de Acolhimento Emergencial para pessoas em situação de rua nas baixas
20 temperaturas entre os meses de junho a setembro de 2024.INFORMES: Convite para o posse dos membros da
21 gestão 2024 a 2026. OSC Nova Aurora - abrigo Sul. O Sr. José Armando após leitura da pauta informou aos
22 presentes que os documentos referentes aos itens da mesma foram enviados com antecedência aos conselheiros
23 e dando inicio a votação do item um 1 --Solicitação de Inscrição Associação Social, Cultural e Educacional
24 Semeando nos Corações .informou que a Comissão de Inscrição de entidades, serviços e programas
25 socioassistenciais INDEFERIU a solicitação , a mesma não contempla os requisitos necessários para a concessão
26 de inscrição no serviço solicitado. E colocando em votação o Indeferimento da solicitação de inscrição da Associação
27 Social, Cultural e Educacional Semeando nos corações o mesmo foi aprovado por unanimidade. Passando para o
28 item 2- Cancelamento da Inscrição do Desafio Jovem Ebenezer, conforme parecer da Comissão de Inscrição de
29 entidades, serviços e programas socioassistenciais,a entidade não apresentou a atualização cadastral nos últimos
30 anos, descumprindo assim o Artigo 13 da Resolução 03/2016 – CMAS. Colocado em votação foi aprovado por
31 unanimidade. Passando para o item 3-Cancelamento da Inscrição da Associação Atlético D.Pedro I.Conforme
32 parecer da Comissão de Inscrição de entidades, serviços e programas socioassistenciais,a entidade não apresentou
33 a atualização cadastral nos últimos anos, descumprindo assim o Artigo 13 da Resolução 03/2016 – CMAS.Colocado
34 em votação foi aprovado por unanimidade.. Passando para o item 4- Cancelamento da Inscrição do Centro
35 Assistencial da Juventude – JUMP. Conforme parecer da Comissão de Inscrição de entidades, serviços e
36 programas socioassistenciais, a entidade não apresentou a atualização cadastral nos últimos anos descumprindo
37 assim o Artigo 13 da Resolução 03/2016 – CMAS.Colocado em votação foi aprovado por unanimidade.Passando
38 para o item 5-Cancelamento da Inscrição da Associação Solidária ao Dependente de Substância Psicoativa e aos
39 Familiares – SOL e conforme parecer da Comissão de Inscrição de entidades, serviços e programas
40 socioassistenciais,a entidade também não apresentou a atualização cadastral nos últimos anos, descumprindo



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

41 assim o Artigo 13 da Resolução 03/2016 – CMAS. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Passando
42 para o item 6-Repasse de recurso estadual para pagamento de benefícios eventuais (auxílio morte e auxílio
43 natalidade) o Sr. José Armando explicou aos presentes que o Governo Estadual destinou um repasse no valor de
44 R\$ 107.830,80 para São José dos Campos para serem destinados ao repasse de Benefícios Eventuais 2024-
45 Auxílio Morte e Natalidade e não havendo dúvidas entre os presentes foi colocado em votação e aprovado por
46 unanimidade o aceite do repasse do Recurso Estadual no valor de R\$ 107.830,80 que será repassado para
47 Benefícios eventuais Auxílio Morte e Auxílio Natalidade . Passando para o item 7- Repasse de recurso estadual no
48 valor de R\$ 105.000,00 para cofinanciamento de Serviços de Acolhimento Emergencial para pessoas em situação
49 de rua nas baixas temperaturas , entre os meses de junho a setembro 2024, que será repassado para a OSC Nova
50 Aurora - abrigo Sul e não havendo dúvidas entre os presentes foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.
51 Encerrando Finalizando a reunião o Sr. José Armando informou a todos que a posse dos novos membros da gestão
52 2024 – 2026 será no dia 13.06.2024, às 14h no auditório do 7º andar do Paço Municipal e ressaltou a importância
53 da presença de todos. Em seguida foi realizada a leitura da ata que foi aprovada por unanimidade. Nada
54 mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e eu Sheila Reginaldo Cunha Sampaio, lavrei e
55 subscrevi a presente ata que será devidamente publicada.
56
57
58
59
60
61
62

José Armando Villela Alves Costa
Presidente do CMAS

Sheila R C Sampaio
Secretária Executiva do CMAS